



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



DECRETO Nº341/2012
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2012.

F I C A

Documento de Nº 341/2012
publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS, 21/12/2012

Responsável: Zilmar Varones Han

DECRETA FERIADO MUNICIPAL NA DATA DE 24 DE DEZEMBRO DE 2012 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais esculpida no artigo 67, VI, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica Decretado, no âmbito do Poder Executivo do Município de Boa Vista do Incra, feriado municipal nos dias 24 de dezembro de 2012

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Boa Vista do Incra, 21 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se.

Zilmar Varones Han
ZILMAR VARONES HAN
PREFEITO MUNICIPAL

Renato Marcelo Camargo
Renato Marcelo Camargo
Sec. de Administração
e Planejamento

